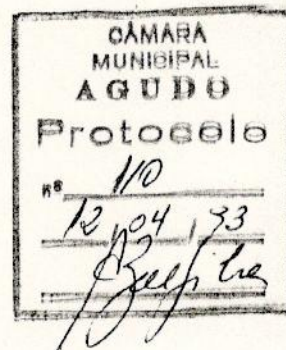




Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul



Ofício nº 107/93

Agudo, 12 de Abril de 1993.

Senhor Presidente:

Encaminhamos para deliberação dos Senhores Vereadores dessa Egrégia Câmara, quatro Convênios. O primeiro deles, uma vez aprovado, deverá ser firmado com a Associação Hospital Agudo, onde a Prefeitura Municipal se compromete a fornecer mensalmente 200 litros de combustível para o transporte de nossos doentes para Hospitais da região, devendo a conveniada em contraprestação, zelar pela saúde pública de nossos munícipes. O segundo deles, a ser firmado com a Brigada Militar, visa também, o fornecimento de 200 litros de combustível, mensalmente, para que a conveniada possa prestar uma segurança satisfatória à nossa população. O terceiro deles, deverá ser firmado com a Delegacia de Polícia, e visa a cedência de funcionário dessa municipalidade, mediante portaria, para que atue junto ao Posto de Identificação, propiciando com que todos os agudenses possam ter a sua Carteira de Identidade, sem a necessidade de locomoção à Santa Maria. Já o quarto Convênio, que é um contrato de adesão, onde a municipalidade simplesmente adere às condições impostas pela Unidade Concedente, visa propiciar a nossos estudantes, estágio acompanhado pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE -, visando com isso formar profissionais capazes e úteis à sociedade.

Resta esclarecer que os três primeiros convênios são passíveis de emendas, já o último, por ser contrato de adesão, somente poderá ser aprovado na íntegra, através de Decreto Legislativo, ou então, rejeitado.

Na certeza da aprovação desses Convênios que visam facilitar a vida de nossos munícipes, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ARI ALVES ANUNCIÇÃO
Prefeito Municipal

Ilmo.Sr.
Vereador MILTON CLEVER JAEGER
MD.Presidente da Câmara Municipal
NESTA